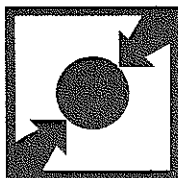




ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 3

- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CRIAÇÃO DE REGULAMENTO DO ESTATUTO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO EM ARCOS DE VALDEVEZ, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO CDS/PP



CDS-PP

Grupo Municipal do CDS-PP
Arcos de Valdevez

*Excmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Arcos de Valdevez
Paiód.*

15/11/2017

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Arcos de Valdevez
Praça do Municipal
Arcos de Valdevez**

Assunto: Apresentação de uma proposta de recomendação ao executivo municipal de Arcos de Valdevez, relativo à criação de um regulamento de Estatuto Social do Bombeiro Voluntário em Arcos de Valdevez.

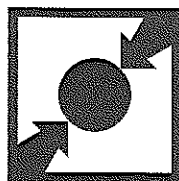
Para efeitos de apreciação na próxima reunião da Assembleia Municipal, 30 de Novembro de 2017, no período da ordem do dia, de acordo com as competências atribuídas à Assembleia Municipal pelo artigo nº25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com artigo 3º do regimento desta mesma Assembleia Municipal, o Grupo Municipal do CDS-PP apresenta para discussão e votação uma proposta de recomendação para a criação de um Regulamento de Estatuto Social do Bombeiro Voluntário em Arcos de Valdevez.

Solicita-se a sua inclusão na ordem do dia da próxima sessão, dia 30 de Novembro, da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 13 de Novembro de 2017

Pelo grupo Municipal do CDS-PP

(Álvaro Amorim)



CDS-PP

Grupo Municipal do CDS-PP

Proposta de recomendação ao executivo municipal de Arcos de Valdevez, para a criação de um regulamento de Estatuto Social do Bombeiro Voluntário em Arcos de Valdevez.

O Decreto-Lei n.º 249/2012 de 21 de novembro, estabelece o regime jurídico dos deveres, direitos e regalias dos bombeiros portugueses no território nacional.

Apesar de estarem previstas regalias para os bombeiros, entende o CDS-PP de Arcos de Valdevez que, face à especificidade do município, é necessário aumentar os incentivos ao recrutamento de efectivos para o Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez.

O Decreto-Lei n.º 249/2012 não impede que cada autarquia estabeleça um “Estatuto Social do Bombeiro” próprio que complemente as regalias já previstas e que são asseguradas pelo estado português.

Desta forma, várias autarquias locais estabeleceram estatutos próprios para os Bombeiros Voluntários, de forma a propor maiores incentivos ao recrutamento de efectivos para o Corpo Ativo das respectivas corporações.

O município de Arcos de Valdevez é maioritariamente rural e tem uma área florestal superior a 75% do concelho. Este facto, associado à sua orografia, torna o combate aos incêndios florestais de dificuldade elevada, exigindo uma grande disponibilidade de meios técnicos e humanos.

Numa concelho com a população envelhecida e a diminuir drasticamente, é necessário encontrar medidas para assegurar um Corpo Activo com mais efectivos.

Neste sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP, apresenta uma recomendação ao Executivo Municipal para que seja criado o **Regulamento do Estatuto Social dos Bombeiros Voluntários do Município de Arcos de Valdevez**, que apresente alguns benefícios aos elementos que façam parte integrante do corpo activo, nomeadamente:

- Isenção de IMI para a habitação permanente;
- utilização gratuita dos equipamentos desportivos e culturais da autarquia;

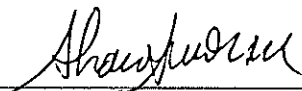
- taxas sociais existentes no município, para consumo doméstico de água, saneamento, resíduos sólidos urbanos bem como de outras que venham a ser criadas,
- Isenção da taxa a pagar pela licença de construção de habitação própria permanente,
- isenção do pagamento da taxa de ligação de água e saneamento, para habitação própria e permanente,
- isenção do IMT para compra de habitação própria permanente.

As recentes tragédias ocorridas no nosso país, são a prova que temos que agir rapidamente e dotar os bombeiros voluntários de condições para poderem acudir às situações de emergência. As alterações climáticas, que são por mais evidentes, levam-nos a inferir que os fenómenos climáticos extremos sejam cada vez mais frequentes, situação que é agravada pelo abandono do mundo rural, de que Arcos de Valdevez é exemplo. O município tem que estar preparado para esta evidência e é urgente a criação de incentivos para o reforço do voluntariado em termos de efectivo no corpo activo.

Este regulamento não inviabiliza a apresentação de outras soluções que estejam a ser trabalhadas pelo governo e autarquias para um combate mais eficaz às catástrofes naturais, como por exemplo a profissionalização deste setor.

Arcos de Valdevez, 13 de Novembro de 2017

Pelo grupo Municipal do CDS-PP



(Álvaro Amorim)